



PAUTA

SESSÃO Nº 043/2023

06/12/2023 QUARTA – FEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA

1. O Presidente cumprimenta a todos e agradece pela presença.
2. O Presidente solicita ao Secretário para fazer a **chamada dos vereadores**.
3. Constatando-se a presença mínima de 1/3 dos vereadores, o presidente diz: Declaro aberta a sessão.
4. **DANDO INÍCIO AO EXPEDIENTE** o presidente solicita ao Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior.
5. O Presidente coloca a Ata em discussão e em votação e a declara aprovada.
6. O Presidente solicita a qualquer vereador (a) para fazer a leitura do texto bíblico, conforme art. 13, §3º do Regimento Interno. (**LEITURA VEREADORA SAMARA**)
7. O Presidente solicita a execução do Hino Municipal, conforme Lei Municipal nº 629/2017.
8. O presidente passa para a **ORDEM DO DIA** e faz a verificação da existência do quórum:
11. O presidente coloca **os pareceres** das matérias abaixo em discussão e votação:

a) PARECER Nº 095/2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 023/2023.

AUTORIA – Poder Executivo

Dispõe Sobre: Implementar os mecanismos que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de fomento a Cultura de acordo com a Lei Federal nº 14.399 de 08 de Julho de 2022, no âmbito do Município de Banabuiú-CE e dá outras providências.

b) PARECER Nº 034/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 023/2023.

AUTORIA – Poder Executivo

Dispõe Sobre: Implementar os mecanismos que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de fomento a Cultura de acordo com a Lei Federal nº 14.399 de 08 de Julho de 2022, no âmbito do Município de Banabuiú-CE e dá outras providências.

c) PARECER Nº 020/2023 DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 023/2023.

AUTORIA – Poder Executivo

Dispõe Sobre: Implementar os mecanismos que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de fomento a Cultura de acordo com a Lei Federal nº 14.399 de 08 de Julho de 2022, no âmbito do Município de Banabuiú-CE e dá outras providências.



12. O presidente coloca os projetos abaixo em discussão e votação:

a) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 023/2023

Autoria – Poder Executivo

Dispõe Sobre: Implementar os mecanismos que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de fomento a Cultura de acordo com a Lei Federal nº 14.399 de 08 de Julho de 2022, no âmbito do Município de Banabuiú-CE e dá outras providências.

13. Palavra Facultada com inscrição dos vereadores, sendo que cada vereador terá disponível 10 minutos para fazer uso da palavra.

- 1º - _____
- 2º - _____
- 3º - _____
- 4º - _____
- 5º - _____
- 6º - _____
- 7º - _____
- 8º - _____
- 9º - _____
- 10º - _____
- 11º - _____

14. O Presidente faz as comunicações e indagações que se fizerem necessárias.

15. O presidente solicita ao secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas.

16. Comunicações parlamentares.

17. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIA O PRESIDENTE DECLARA ENCERRADA A SESSÃO E MARCA A OUTRA.



CHAMADA DOS VEREADORES

VEREADOR (A)	PRESENÇA
ANNE VILENE MACHADO NOBRE DE VASCONCELOS	
CLERISTON AURÉLIO DA SILVA NOBRE	
DANIEL BANDEIRA LIMA	
EMERSON GONÇALVES PARENTE	
FRANCISCO FILHO OLIVEIRA REGO	
FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA	
GILSON FERNANDES DA SILVA	
HELTON RODRIGUES NUNES	
MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DA SILVA	
SAMARA DAYNE LEMOS	
THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA	